



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1820/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1405 de 25 de outubro de 2022,

DECRETA:-

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2022 - Leis Municipais nº 1318/2021, de 13 de julho de 2021 e 1341/2021 de 24 de novembro de 2021, para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	7.000,00
220.000	Ensino Fundamental	
(0045) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	20.000,00
310.000	Saúde-Geral	
(0136) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



15.452.0010.2.025	MAN. DA DIVISÃO DE OBRAS, PRAÇAS, B.	78.000,00
110.000	Geral	
(0224) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
27.695.0018.2.036	MAN. DA DIVISÃO DE TURISMO	7.000,00
110.000	Geral	
(0262) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
27.812.0019.2.039	MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	5.000,00
110.000	Geral	
(0278) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
Total		117.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, de conformidade com a codificação institucional, da funcional programática e categorias econômicas abaixo especificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Anular)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.306.0013.2.026	MERENDA ESCOLAR	19.400,00
110.000	Geral	
(0105) 33.90.30.00	Material de Consumo	19.400,00
12.364.0016.2.031	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E PROFISSION.	25.000,00
110.000	Geral	
(0119) 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
(0120) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
99.999.0002.2.048	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	38.000,00
110.000	Geral	
(0314) 99.99.99.00	Reserva de Contingência	38.000,00
99.999.0002.2.107	EMENDAS IMPOSITIVAS – EMENDA LOM 01	34.600,00

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



110.000 Geral
(0315) 99.99.99.00 Reserva de Contingência

34.600,00

Total

117.000,00

Art. 3º. Os créditos adicionais suplementares constantes deste Decreto não irão alterar as metas fiscais do exercício corrente que foram fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022, Lei Municipal nº 1318/2021, de 13 de junho de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de dezembro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças